



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

AFASTAMENTO PARA ALISTAMENTO OU RECADASTRAMENTO ELEITORAL

Face delegação de competência, objeto do art.1º, letra “h”, da Portaria D.G nº 14/2016, ficam deferidos pelo Coordenador de Gestão de Pessoas os pedidos de afastamento para alistamento ou recadastramento eleitoral aos seguintes servidores:

PA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO
1669/15	ALLINGER OLIVEIRA FELINTO	Analista Judiciária - Área Apoio Especializado - Especialidade Odontologia	30 a 31/03/2015
848/16	ISANILDA RODRIGUES DIAS	Técnico Judiciário - Área Administrativa	01 a 02/02/2016